

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

PORTARIA Nº 192 de 16 de novembro de 2022
CONCEDER, a servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 720267/2, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 10º triênio, período compreendido entre 02/01/2018 a 16/08/2022, para usufruto no período de 15/12/2022 a 13/01/2023.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2022.
Bernardo Albuquerque de Almeida.
Presidente.

Protocolo: 877932

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AP Nº 5.290 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/323474.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; os artigos 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, “b”, c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WANDERLEY SAMPAIO E SILVA, mat. nº 3247384/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.640,77 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Produção Básica – 230 cotas	2.934,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.490,29
Total de Proventos	6.640,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 877340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 885 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1443039 (PAE), de 09/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Natal/RN, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, a fim de participarem do Curso “A Nova Previdência dos Servidores Públicos, em conformidade com a EC nº 103/2019”, promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA:

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diogo Pereira de Santana	5921431/2	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Concessão de Benefícios
Fabício Pereira Medeiros	5948830/1	Téc. de Administração e Finanças	Coordenadoria de Concessão de Benefícios
Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira	5948960/1	Téc. Previdenciário A/Coordenadora	Coordenadoria de Concessão de Benefícios

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 886 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1240766 (PAE), de 26/09/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Vinicius Muniz Vasco, matrícula nº 5948922/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, a fim de participar do Curso “A Nova Previdência dos Servidores Públicos, em conformidade com a EC nº 103/2019”, promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 877382

PORTARIA Nº 887 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1467422 (PAE), de 16/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, a viajar a cidade de Natal/RN, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, a fim de participar do Curso “A Nova Previdência dos Servidores Públicos, em conformidade com a EC nº 103/2019”, promovido pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento LTDA.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 888 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1461822 (PAE), de 11/11/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar ao município de Mocajuba/PA, no período de 21/11/2022 a 23/11/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto, que ocorrerão na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 889 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1446269 (PAE), de 09/11/2022.
RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Deyvison Roberto de Souza Martinez, matrícula nº 4220478/1, ocupante do cargo de Cabo – PM/PA, da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajar ao município de São Félix do Xingu/PA, no período de 15/11/2022 a 07/12/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre reserva e reforma remunerada aos beneficiários deste IGEPREV, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 877640